ATA DA 32ª REUNIÃO ORDINÁRIA DE 2004

Aos dois dias do mês de junho do ano dois mil e quatro, nesta cidade de Varginha, Estado de Minas Gerais, reuniu-se a Câmara Municipal em sua trigésima segunda reunião ordinária deste exercício, à hora marcada o Senhor Presidente em exercício, Vereador José Leir Paraizo, iniciou os trabalhos do dia com a Invocação a Deus feita pela Vereadora Abeí Miranda de Castro, tendo em vista que o Presidente Marcos Paiva Foresti se atrasaria por alguns minutos. A ata da reunião anterior foi lida, discutida e aprovada por unanimidade. **Expediente do Dia:** Ofício 03/2004, do Diretor Administrativo da Guarda Municipal, solicitando indicação de representante deste Legislativo para atuar junto ao Órgão Consultivo da Guarda Municipal de Varginha. Os Senhores Vereadores ficaram de fazer a indicação na próxima reunião. Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial- SENAC, convite para lançamento do Projeto "Empregabilidade no 3° Milênio". Ministério do Trabalho e Emprego- Delegacia Regional do Trabalho em Minas Gerais, convite para lançamento do "Sistema Informatizado de Emissão de Carteira de Trabalho". Convite desta Câmara Municipal, para Mesa Redonda que será realizada no dia oito do corrente mês, às dezessete horas, para discutir os Projetos de Lei que prevêem coibir o abuso de bebidas alcoólicas na cidade. Presidente da Assembléia Legislativa do Estado de Minas Gerais, convite para a I Conferência Estadual de Políticas para as Mulheres/MG. A Vereador Abeí Miranda de Castro, que já faz parte desse

Praça Governador Benedito Valadares, 11 – Centro – CEP 37.002-020 – Varginha/MG – Telefax: (35) 3221-7500
http://www.camaravarginha.mg.gov.br e-mail: imprensa@camaravarginha.mg.gov.br / secretaria@camaravarginha.mg.gov.br

movimento, representará a Câmara nesse Evento. Mensagens do Executivo encaminhando:**1)** Projeto de Lei 73/2004, Altera a Redação do Artigo 4° e Acrescenta Parágrafo Único no Artigo 2° da Lei Municipal n° 3.925/2003. **2)** Projeto de Lei 74/2004, Dá Nova Redação aos Dispositivos da Lei Municipal n° 2.717, de 05 de Março de 1996, que Dispõe Sobre a Assistência Social do Município de Varginha- Cria o Conselho Municipal de Assistência Social- CMAS e Dá Outras Providências. Ambos foram encaminhados às Comissões de Justiça, Legislação e Redação Final; Finanças e Orçamento, e Saúde, Assistência, Promoção Social, Educação, Cultura, Esporte e Lazer. O Presidente em exercício passou a Presidência ao Presidente que acabara de chegar. **Indicações, Requerimentos e Projetos: 1) Pastor Fausto da Silva França,** Requerimento 585, aprovado por unanimidade, solicita ao Executivo informações sobre valores e datas das parcelas de subvenções sociais liberadas para a Fundação Ide, de janeiro de 2001 até a presente data. Encaminhe-se. **Pareceres das Comissões: A Comissão de Justiça, Legislação e Redação Final** apresentou Parecer favorável às seguintes matérias: **1)** Projeto de Lei que Autoriza o Município de Varginha a Conceder Auxílio Financeiro ao Motoclube Caçadores de ET´S . **As Comissões de Finanças e Orçamento, e Saúde, Educação, Cultura, Esporte e Lazer** também se manifestaram favoravelmente a este Projeto, que foi incluído na Ordem do Dia da próxima reunião, para 1ª Discussão e Votação. O Vereador Leandro Acayaba solicitou que se registrasse que "Caçadores de ET´S é um nome fantasia, que a Prefeitura está apoiando um evento de motocicletas, que nada tem a ver com ET´S. **2)** Projeto de Lei que Autoriza o Município de Varginha a Conceder Auxílio Financeiro à Paróquia do Divino Espírito Santo. **A Comissão de Finanças e Orçamento** também se

Praça Governador Benedito Valadares, 11 – Centro – CEP 37.002-020 – Varginha/MG – Telefax: (35) 3221-7500
http://www.camaravarginha.mg.gov.br e-mail: imprensa@camaravarginha.mg.gov.br / secretaria@camaravarginha.mg.gov.br

manifestou favoravelmente a este Projeto. O Vereador Pastor Fausto lembrou ao Plenário que de acordo com a Constituição Federal é vedado subvencionar igrejas de quaisquer cultos religiosos. Assim , o Vereador Marçal Paiva de Figueiredo solicitou "Vistas" ao referido Projeto, a fim de que possa reestudá-lo, com o que o Plenário concordou por unanimidade. **3)** Parecer favorável ao substitutivo apresentado por essa Comissão, ao Projeto de Resolução 03/2004, Disciplina o Sistema de Gravações das Reuniões da Câmara Municipal de Varginha ou de Suas Comissões. Para a Ordem do Dia da próxima reunião, para única Discussão e Votação. **4)** Parecer favorável ao Substitutivo apresentado por essa Comissão à Proposta de Emenda à Lei Orgânica Municipal- Altera o §2° do Artigo 11, da Lei Orgânica do Município de Varginha. Para a Ordem do Dia da próxima reunião, para 1ª Discussão e Votação. **Ordem do Dia: Em 1ª Discussão e Votação: 1**) Projeto de Lei que Dispõe Sobre Denominação de Logradouro Público- Rua José D´Aparecida Francisco. **2)** Altera a Redação do "Caput" do Artigo 3° da Lei Municipal 3.443/2001, que Institui no Município de Varginha o "Programa Ação de Cidadania" e Dá Outras Providências. **3)** Dispõe Sobre Denominação de Logradouro Público- Rua Joaquim Batista Alves. Todos foram aprovados por unanimidade e incluídos na Ordem do Dia da próxima reunião, para 2ª Discussão e Votação. O Presidente distribuiu para os Senhores Vereadores a cópia do ofício encaminhado a esta Casa pela Juíza Eleitoral de Varginha, porém o mesmo veio sem o anexo mencionado, o que foi conseguido na internet pela Secretaria e distribuído ao Plenário. O Vereador Carlos Honório Ottoni Jr. sugeriu ao Presidente que se oficie à Senhora Juíza informando que dito ofício chegou a esta Câmara sem o anexo mencionado. O

Praça Governador Benedito Valadares, 11 – Centro – CEP 37.002-020 – Varginha/MG – Telefax: (35) 3221-7500
http://www.camaravarginha.mg.gov.br e-mail: imprensa@camaravarginha.mg.gov.br / secretaria@camaravarginha.mg.gov.br

Vereador Pastor Fausto pediu a palavra para tecer comentários sobre as notícias maldosas que vêem sendo veiculadas em jornais da cidade, nas quais o acusam de mau uso da subvenção concedida pela Prefeitura Municipal à IDE , entidade pertencente à sua Igreja, e pela qual é responsável, e informando que na próxima reunião virá à Casa representantes do Departamento Jurídico do IDE para prestar os devidos esclarecimentos, solicitando que fossem transcritas em ata as seguintes palavras : " Quero informar a Vossa Excelência que devo satisfação a duas organizações nesta cidade: 1ª) à Igreja do Evangelho Quadrangular, aos evangélicos que tanto têm abençoado a minha vida; 2ª) ao Regimento Interno desta Casa, que minha resposta virá em momento oportuno. Ademais agradeço a preocupação com minha pessoa e termino com um texto Bíblico: Enquanto os cães ladram a caravana passa, e eu sou a Caravana. Vários Vereadores usaram da palavra em apoio ao Vereador Pastor Fausto. Nada mais havendo a ser tratado o Senhor Presidente encerrou a presente reunião, convocando outra para segunda-feira, dia sete do corrente mês, neste mesmo local, às vinte horas, em caráter ordinário. Para constar eu, Henrique Lemes Tavares, Secretário desta Câmara Municipal, lavrei a presente ata que lida, discutida e aprovada vai assinada pelos membros da Mesa.

Marcos Paiva Foresti
Presidente

José Leir Paraizo
Vice-Presidente

Henrique Lemes Tavares
Secretário

Mlvt

Praça Governador Benedito Valadares, 11 – Centro – CEP 37.002-020 – Varginha/MG – Telefax: (35) 3221-7500
http://www.camaravarginha.mg.gov.br e-mail: imprensa@camaravarginha.mg.gov.br / secretaria@camaravarginha.mg.gov.br